



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Advocacia Geral

LEI N. 2.053/PMC/06

ALTERA A LEI N.1.964/PMC/2006 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação da Tabela A do art. 1º da Lei n. 1.964/PMC/2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...omissis...

A				B			
A CRIAR				A VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	FICH	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito fica vinculado recurso procedente de operação de crédito a ser contratada com a Caixa Econômica Federal por meio do programa "Saneamento para Todos" no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais).			
17.512.0026.1.038		SANEAMENTO PARA TODOS					
001		Recurso Próprio/PMC					
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	9.900.000,00				
TOTAL							9.900.000,00

Art. 2º ...omisiss...

Art. 3º ...omissis...

Art. 4º O objeto deste projeto de lei é a viabilização do programa "**Saneamento para Todos**", visando a realização de obras de complementação da rede de coleta de esgoto sanitário no Município.

Art. 5º Os recursos destinados ao cumprimento da contrapartida no valor de **R\$ 1.100.000,00** (hum milhão e cem mil reais) estão previstos na unidade orçamentária nº 10.01.12 – Implementação da Infra-estrutura Urbana, Funcional Programática nº 15.451.0024.1.013 – Elemento Despesa: 4.4.90.51.01, tendo como vínculo recurso próprio/PMC; totalizando assim, com o crédito ora aberto, um investimento de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de outubro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO – 1171